



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

SUBSTITUTIVO Nº 02, DE 17 JUNHO DE 2025
ESTE PROJETO DE LEI SUBSTITUI O PL Nº54, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "ABRIL LARANJA" NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Uruguaiana, o "Abril Laranja", mês dedicado à conscientização, prevenção e combate aos maus-tratos contra os animais.

Art. 2º - Durante o mês de abril, o Poder Público Municipal poderá promover e apoiar atividades educativas, campanhas publicitárias, palestras, seminários e demais eventos voltados à sensibilização da população sobre o respeito e bem-estar dos animais.

Art. 3º - A realização das atividades previstas nesta Lei poderá ser feita em parceria com organizações não governamentais, instituições de ensino, entidades de proteção animal e iniciativa privada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o "Abril Laranja" no Município de Uruguaiana, seguindo a campanha de prevenção contra os maus-tratos aos animais promovida internacionalmente pela Society for the Prevention of Cruelty to Animals (SPCA). O mês de abril tornou-se um marco mundial na luta pela proteção animal, promovendo a reflexão e a conscientização da sociedade sobre a necessidade de combater toda e qualquer forma de crueldade contra os animais.

A criação do "Abril Laranja" em Uruguaiana contribuirá para fortalecer a educação ambiental e humanitária, sensibilizando a população para a responsabilidade coletiva na proteção dos animais.

Ademais, esta iniciativa estimulará a adoção de políticas públicas e a participação de entidades e municípios na promoção do bem-estar animal, contribuindo para um ambiente mais ético e justo para todas as formas de vida.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta relevante iniciativa.

Uruguaiana, 17 de Junho de 2025.

Marcia Fumagalli

Ver.ª Márcia Fumagalli
Líder de Bancada do Republicanos